



**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
CNPJ 04.716.848/0001-72



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**

Conforme prevê o Artigo 115, I, "a", do Regimento Interno da Egrégia Corte de Contas do Estado, encaminhamos o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao Exercício de 2018, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

**1-Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no Exercício de 2018:**

**-Período de 01/01/2018 a 31/12/2018**

**Vereador Claudionor Reischerfer, Almirante Tamandaré do Sul.**

**2-INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS**

**2.1- Informações sobre os Repasses Financeiros Recebidos**

O Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, recebeu e movimentou recursos na seguinte conta:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Barrisul	0584	04010402-03

**RELAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS**

DATA DO RECEBIMENTO	VALOR (R\$)
05/01/2018	56.881,25
06/02/2018	56.881,25
08/03/2018	56.881,25
04/04/2018	56.881,25
10/05/2018	56.881,25
07/06/2018	56.881,25
04/07/2018	56.881,25
07/08/2018	56.881,25
05/09/2018	56.881,25
03/10/2018	56.881,25
08/11/2018	56.881,25
05/12/2018	56.881,25
<b>TOTAL</b>	<b>682.575,00</b>

*"A força de legislar para o Progresso"*



**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
CNPJ 04.716.848/0001-72



**Outras Informações:**

- Houve devolução de valor em banco para o Executivo em 27.12.2018 no valor de R\$ 98.747,59
- Saldo em Banco do Poder Legislativo (conforme extrato bancário): R\$ 0,00
- Total de Cheques a Compensar (Conciliação Bancária): R\$ 0,00

O Poder Executivo realizou as seguintes tarefas pela Câmara Municipal:

- Emissão de Empenhos
- Execução Orçamentária da despesa (empenho e liquidação)
- Pagamentos de empenhos (pagadoria)
- Contabilidade integral
- Folha de Pagamento
- Licitação e compras
- Organização do Patrimônio

**2.2) Análise quanto aos restos a pagar**

Findo o Exercício de 2018 não houve inscrição de valores referente aos restos a pagar Não-Processados e Processados.

**3) DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

**3.1) Limite das Despesas totais do Legislativo**

Para tanto, informamos que a população do Município, é de 2091 habitantes conforme último senso do IBGE em 2010. Assim, o limite da despesa em relação à receita era de 7%; logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma constitucional prevista no art. 29.

*"A força de legislar para o Progresso"*



**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
CNPJ 04.716.848/0001-72



### 3.2) Limite das Despesas com folha de pagamento

Da mesma forma, o limite de 6% cfe. LRF alínea a" do inciso III do art. 20, sobre as receitas efetivamente arrecadadas pelo Município nos últimos doze meses, com folha de pagamento foi obedecido, situando-se o Poder Legislativo no patamar de 2,71%.

### 3.3) Limite da despesa total com remuneração dos vereadores

Informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2018 foi de R\$ 1.807,95, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 903,97 e todos os Edis, recebiam o valor equivalente à remuneração mensal, em dezembro, referente à gratificação natalina.

### 3.4) Limite da remuneração individual do Vereador

O legislativo Municipal obedece ao que estabelece o Art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988.

## 4 - DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL - PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ANUAL

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização 31-12-2018, conforme quadro abaixo:

Programa				
Processo Legislativo				
Legislar e aprofundar as ações Legislativas; Fiscalizar o Poder Executivo; Ações de Integração do Poder Legislativo com a sociedade por meio de sessões nas comunidades.				
Projeto / Atividade / Operação Especial	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Executada	Paga
Custeio Operacional do Poder Legislativo	664.575,00	663.575,00	572.531,94	572.531,94
Equipamentos e Material Permanente para a Câmara de Vereadores	10.000,00	11.000,00	10.781,00	10.781,00
Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara Municipal	8.000,00	8.000,00	7.175,00	7.175,00
<b>Total</b>	<b>682.575,00</b>	<b>682.575,00</b>	<b>590.487,94</b>	<b>590.487,94</b>

*"A força de legislar para o Progresso"*



**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
CNPJ 04.716.848/0001-72



## 5 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do exercício financeiro de 2018 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal sendo que a ata de encerramento de inventário de bens, emitida pela Comissão, não aponta a existência de diferenças em relação à escrituração contábil.

O valor total das Aquisições de material permanente em 2018 foi de R\$ 10.781,00 em diversos materiais permanentes.

## 6-Da Administração de Pessoal:

No Exercício de 2018, pelo Legislativo, houve a seguinte contratação emergencial:

-Foi contratado para o cargo de Servente a Srta. Michele Grespan, conforme Contrato de Trabalho nº 06/2018. Ato legal: Lei Municipal nº 1893, de 27 de março de 2018.

No exercício de 2018, pelo Legislativo, houveram as seguintes nomeações:

-Na data de 02/01/2018, foi nomeada para o Cargo de Assessor Jurídico a Srta. Micheli Groth Fardo, conforme Portaria de nomeação nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018. O cargo foi criado em 29/09/2009, Ato Legal: Lei Municipal nº 1062/2009.

-Na data de 02/01/2018, foi nomeada para o Cargo de Assessor de Expediente Legislativo, a Sra. Bruna Daniela Rodrigues Adam, conforme Portaria de nomeação nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018. O cargo foi criado em 13/08/2013, Ato Legal: Lei Municipal nº 1488/2013. Obs: Exonerada em 02 de abril de 2018.

-Na data de 03 de abril de 2018, foi nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar a Sra. Bruna Daniela Rodrigues Adam, conforme Portaria nº 10/2018, de 03 de abril de 2018. O cargo foi criado em 10/11/2011. Ato Legal: Lei Municipal nº 1314/2011.

*"A força de legislar para o Progresso"*



**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
CNPJ 04.716.848/0001-72



**Revisões e aumentos de remunerações:**

-Os servidores receberam reposição salarial de 3% (três por cento) em 24 de abril de 2018. Ato legal: Lei Municipal nº 1.903/2018, de 24 de abril de 2018.

-O subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para a Legislatura 2017/2020, foi fixado na Lei Municipal nº 1757/2016, de 28 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017. No ano de 2018 não receberam reposição salarial.

**Licenças Concedidas a Vereadores:**

- Foi concedido Auxílio-Doença por parte do INSS ao Vereador Gilmar Luiz Ely em 21/12/2017. Para substituí-lo foi convocada a Suplente de Vereador Maria Denilce Barcarol, no período de 05/02/2018 a 31/05/2018.
- Vereador Everson Aurelio apresentou pedido de licença para tratar de assuntos de interesse particular por prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 14/02/2018. Para substituí-lo no período foi convocada a Suplente de Vereador Sra. Fabiane Regina Maurer.
- Vereador Ironi José Sebben apresentou pedido de licença para tratar de assuntos particulares na data de 12/03/2018. Para substituí-lo foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Cleomar Alves de Freitas.
- Vereador Bruno José Heckler apresentou pedido de licença para tratar de assuntos particulares na data de 09/04/2018. Para substituí-lo foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Cleomar Alves de Freitas.
- Vereador Everson Aurelio apresentou atestado médico na data de 11/04/2018. Para substituí-lo foi convocada a Suplente de Vereador Sra. Fabiane Regina Maurer, no período de 17/04/2018 a 21/06/2018.
- Vereadora Maria Denilce Barcarol apresentou atestado médico na data de 30/04/2018. Para substituí-lo foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Cleomar Alves de Freitas.
- Foi concedido Auxílio-Doença por parte do INSS ao Vereador Gilmar Luiz Ely em 30/05/2018. Para substituí-lo foi convocada a Suplente de Vereador Sra. Maria Denilce Barcarol pelo período que perdurar o Benefício por Incapacidade.
- Foi concedido Auxílio-Doença por parte do INSS ao Vereador Everson Aurélio em 07/05/2018. Para substituí-lo foi convocada a Suplente de Vereador Sra. Fabiane Regina Maurer no período de 25/06/2018 a 14/09/2018.

*"A força de legislar para o Progresso"*



**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
CNPJ 04.716.848/0001-72



- Vereadora Fabiane Regina Maurer apresentou pedido de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 15/08/2018. Para substituí-la foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Valmir Antonio Bernardi.
- Tendo em vista a internação hospitalar do Vereador Elio Aires, foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Cleomar Alves de Freitas na data de 20/08/2018.
- Vereador Elio Aires apresentou atestado médico na data de 21/08/2018. Para substituí-lo foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Cleomar Alves de Freitas no período de 21 a 30/08/2018.
- Vereador Elio Aires apresentou atestado médico. Para substituí-lo foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Cleomar Alves de Freitas a partir da data de 03/09/2018.
- Vereador Wilson Martinho Kolling apresentou atestado médico na data de 17/09/2018. Para substituí-lo foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Valmir Antonio Bernardi no período de 17 a 28/09/2018.
- Na data de 17/09/2018 foi efetuada a Convocação da Suplente de vereador Sra. Maria Denilce Barcarol, tendo em vista, o comunicado do INSS (instituto Nacional do Seguro Social), informando a Concessão de Aposentadoria por Invalidez do Vereador Gilmar Luiz Ely, devido a constatação de incapacidade laborativa em 21/08/2018, com início em 30/05/2018.
- Foi concedido prorrogação de Benefício, por motivo de saúde, por parte do INSS ao Vereador Everson Aurélio. Para substituí-lo foi convocada a Suplente de Vereador Sra. Fabiane Regina Maurer, no período de 17/09/2018 a 04/11/2018.
- Vereadora Fabiane Regina Maurer apresentou atestado médico. Para substituí-la foi convocada a Suplente de Vereador Srta. Suelen Ribeiro Renner, no período de 24/09/2018 a 02/10/2018.
- Vereador Elio Aires apresentou atestado médico na data de 24/09/2018. Para substituí-lo foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Cleomar Alves de Freitas.
- Vereador Everson Aurelio apresentou pedido de licença para tratar de assuntos de interesse particular. Para substituí-lo foi convocada a Suplente de Vereador Sra. Fabiane Regina Denicoló.
- Vereador Bruno José Heckler, apresentou pedido de licença para tratar de assuntos particulares. Para substituí-lo foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Cleomar Alves de Freitas, no período de 05 a 11/11/2018.

*"A força de legislar para o Progresso"*



Câmara Municipal de Almira do Sul  
Estado do Rio Grande do Sul  
CNPJ 04.716.848/0001-72



- Tendo em vista o comunicado de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, foi convocada na data de 19/11/2018 a Suplente de Vereador Sra. Maria Denilce Barcarol para substituir o Vereador Gilmar Luiz Ely, por período que perdurar o Benefício de Aposentadoria por Invalidez do Vereador.
- Vereador Wilson Martinho Kolling apresentou atestado médico na data de 27/12/2018. Para substituí-lo foi convocada a Suplente de Vereador Sra. Fabiane Regina Denicoló, no período de 26 a 28 de dezembro/2018.

## 7) DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 7.1) Das Licitações

No Exercício de 2018 não foram realizados processos licitatórios.

### 7.2) Dos Contratos

Nº	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO	INÍCIO	FIM	OBS(R\$)
01/2018	SICALNET - Co mércio de Equipamentos de Informática Ltda.	Prestação de serviços de internet, que consiste no acesso dedicado à Internet na velocidade de 03 gigabytes compartilhado.	04/01/ 2018	31/12/ 2018	195,00 (mensal)
02/2018	Cristiano Sommer - ME	Prestação de serviços de ronda com vigia desarmada, sendo fornecida pela contratada, mão de obra especializada e equipamentos necessários aos serviços ora contratados.	04/01/ 2018	31/12/ 2018	300,00 (mensal)
03/2018	ADDESIGN Agência Digital Ltda	Manutenção de Sistema de Website, por parte da Contratada, para uso específico da Contratante, doravante denominado simplesmente WEBSITE ou SISTEMA, conforme proposta que faz parte integrante do contrato.	04/01/ 2018	31/12/ 2018	165,00 (mensal)
04/2018	Radio Simpatia Ltda	Prestação de serviços de publicidade institucional durante a programação radiofônica, onde serão divulgados os trabalhos dos vereadores bem como do Poder	12/03/ 2018	31/12/ 2018	183,00 (por programa radiofônico)

"A força de legislar para o Progresso"



Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul  
Estado do Rio Grande do Sul  
CNPJ 04.716.848/0001-72



		Legislativo, através de informativos, textos institucionais e avisos.			
05/2018	Sabor de Leitura e Editora Jornalística Ltda.	Prestação de serviços que compreendem o assessoramento jornalístico de forma geral, a cobertura e a divulgação das reuniões e atividades do Poder Legislativo no Jornal Integração Regional, no espaço de 12 centímetros de largura e 25 centímetros de altura, publicada mensalmente, bem como o acompanhamento e divulgação das atividades do Legislativo Municipal e dos Vereadores no desempenho de suas atividades.	07/03/2018	31/12/2018	570,00 (mensal)
06/2018	Michele Grespan Contrato de Trabalho Prestação de Serviço	Substituir a servidora Liria Schmitz no período de férias, exercendo as funções definidas para o cargo de Servente (Padrão 03).	02/04/2018	01/05/2018	1.344,18
07/2018	Jeri Luis Rossoni	Prestação de Serviço de filmagem para a Sessão Solene que será realizada no dia 14 de abril do corrente ano, dentre as festividades da semana do município, ou seja, da VIII Expo Tamandaré, 10º Gaitaço e V Mostra da Terneira.	05/04/2018	03/06/2018	900,00
08/2018	Lenir de Mattos Almeida MEI	Prestação de serviço de cobertura fotográfica para a Sessão Solene que será realizada no dia 14 de abril do corrente ano, dentre as festividades da semana do município, ou seja, da VIII Expotamandare, 10º Gaitaço e V Mostra da Terneira.	10/04/2018	08/06/2018	650,00
09/2018	FORPLUS Propaganda Ltda - ME	Prestação de serviço de gerenciamento e produção das mídias de divulgação do Evento do 10º Gaitaço VIII Expotamandare e V Mostra da Terneira para a Sessão Solene,	10/04/2018	08/06/2018	7.930,00

*"A força de legislar para o Progresso"*





**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
CNPJ 04.716.848/0001-72



		dentre as festividades da semana do município.			
10/2018	<b>LHD - J AUDIO E LUZ Indústria e Comercio Ltda.</b>	Aquisição de aparelho de sonorização, ou seja dois microfones sem fio para ser utilizados na Câmara de Vereadores de Almirante Tamandaré do Sul.	10/05/2018		986,00
11/2018	<b>MAPFRE SEGUROS</b>	Contratação de seguro para a sede do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul.	13/06/2018	13/06/2019	995,75
12/2018	<b>Sergio Luiz Smaniotto</b>	Prestação de serviço para realização de fotografia panorâmica do município de Almirante Tamandaré do Sul e após confecção de banner no tamanho de 0,93x1,98, com moldura.	09/07/2018	07/08/2018	1.350,00
13/2018	<b>Eficácia Treinamento Ltda</b>	Prestação de Serviço para realização de curso de capacitação: Seminário Regional de Gestão Pública Municipal 2018 a ser realizado de 30 a 31 de agosto do corrente ano na cidade de Ibirubá/RS.	21/08/2018	19/09/2018	2.700,00

### 8) Outros fatores relevantes

Em 2018, dentro da missão do Poder Legislativo de representar a comunidade num todo, bem como legislar e fiscalizar a conduta do desenvolvimento do Município, a Câmara Municipal apreciou, votou e encaminhou o que segue:

Projetos de Lei Ordinária	87
Projetos de Lei Complementar	-
Emenda a Lei Orgânica Municipal	01
Projetos de Decretos Legislativos	-
Projetos de Resolução	08
Indicações	56
Moções	71
Requerimentos	49
Pedidos de Informações	-
Pedido de Providência	-

*"A força de legislar para o Progresso"*



**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
CNPJ 04.716.848/0001-72



Processos Internos

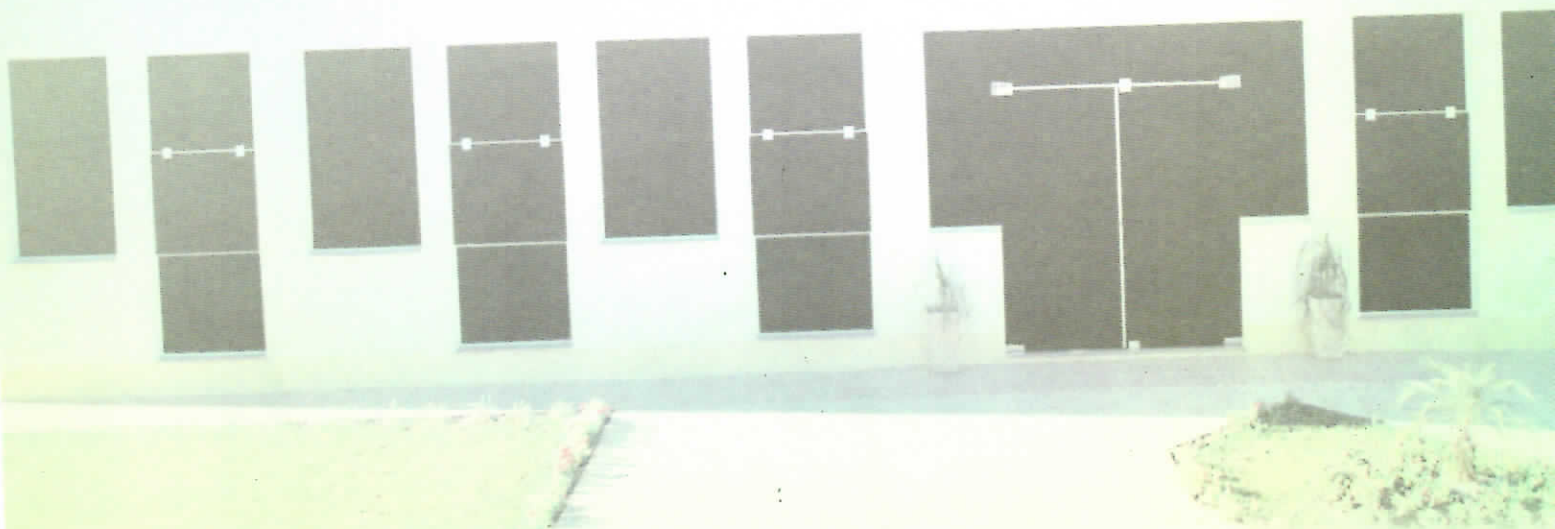
Sendo o que se apresentava, segue este Relatório junto com o Parecer do Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de dezembro de 2018.

  
Claudionor Reischerfer  
Presidente Gestão 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL



*"A força de legislar para o Progresso"*

VRS 801, KM 08 - Centro - Alm. Tamandaré do Sul - CEP 99523-000 - Fone: (54) 3615 1203 - E-mail: [camaraats@hotmail.com](mailto:camaraats@hotmail.com)